



**PORTARIA Nº 020-GDG/AN-16**

Regulamenta o funcionamento do Esforço Concentrado (Mutirão), pelo prazo de 120 dias, para a conclusão de Procedimentos Policiais devolvidos da Justiça em Teresina e dá outras providências.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no art.73 da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade da tramitação do Inquérito Policial dentro de um prazo razoável a fim de atender ao princípio constitucional da razoável duração do processo penal e garantir uma adequada prestação do serviço policial;

**CONSIDERANDO** que atualmente a Polícia Civil do Piauí possui aproximadamente 4.000 (quatro mil) procedimentos policiais (Inquéritos e TCOs) em andamento, incluindo procedimentos policiais devolvidos da Justiça para a conclusão das investigações;

**CONSIDERANDO** a existência de medidas cautelares criminais tramitando sem a correspondente finalização e sem a conclusão do respectivo Inquérito Policial na Central de Inquéritos;

**CONSIDERANDO** ser dever da Administração Pública, zelar pela eficiência das atividades policiais, proporcionando aos Administrados celeridade e acesso pleno ao serviço público;

**RESOLVE:**

- 1. INSTITUIR**, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, **ESFORÇO CONCENTRADO (MUTIRÃO) EM TERESINA-PI, PARA A CONCLUSÃO**



**DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS DEVOLVIDOS DA JUSTIÇA**, composto por policiais civis (Delegados, Agentes, Escrivães e Peritos), cuja coordenação geral caberá a um (a) delegado (a) de polícia, designado (a) neste por ato.

2. **DESIGNAR** a Delegada Bruna Verena Brito do Rosário Fontenele como coordenadora do Esforço Concentrado (Mutirão) que terá como atribuição a seleção, distribuição e movimentação/ conclusão dos procedimentos policiais e elaboração de relatório mensal acerca dos resultados obtidos pelo Esforço Concentrado (Mutirão).
3. **DESIGNAR** a Delegada Érika Mourão Melo de Aguiar, sem prejuízo de suas atribuições como Delegada lotada na Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, para atuação no Esforço Concentrado (Mutirão), que terá como atribuição a movimentação/conclusão dos procedimentos policiais devolvidos da justiça, das seguintes unidades policiais: Delegacia de Serviço e Proteção ao Idoso, Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, Delegacia de Repressão às Condutas Discriminatórias, devendo ser enviado relatório mensal acerca dos resultados produzidos à Coordenação do Esforço Concentrado (Mutirão).
4. **DESIGNAR** o Delegado Ricardo Moura Lemos de Oliveira para atuação no Esforço Concentrado (Mutirão) semanalmente, de quarta-feira a sexta-feira, sem prejuízo de suas atribuições como Delegado lotado na Delegacia Regional de Água Branca-PI, que terá como atribuição a movimentação/conclusão dos procedimentos policiais que lhe forem atribuídos, conforme relação emitida pela Coordenação do Esforço Concentrado (Mutirão), devendo ser enviado relatório mensal acerca dos resultados produzidos.
5. **DESIGNAR** a Delegada Tânia Gonçalves de Miranda, sem prejuízo de suas atribuições como Delegada lotada no 11º Distrito Policial de Teresina, para atuação no Esforço Concentrado (Mutirão) que terá como atribuição a movimentação/conclusão dos procedimentos policiais que lhe



forem atribuídos, conforme relação emitida pela Coordenação do Esforço Concentrado (Mutirão), devendo ser enviado relatório mensal acerca dos resultados produzidos.

6. **ESTABELECER** que as unidades policiais **DEPRE, DECCOTERC, GRECO, HOMICÍDIOS, POLINTER, CPJ DETRAN** deverão indicar, dentre os delegados componentes de cada unidade policial, o (a) delegado (a) responsável para a movimentação/conclusão dos Inquérito Policiais devolvidos da justiça, devendo ser enviado relatório mensal acerca dos resultados produzidos à Coordenação do Esforço Concentrado (Mutirão).
7. **ESTABELECER** que, inicialmente, serão objeto do Esforço Concentrado (Mutirão) os procedimentos policiais instaurados até 31.12.2014.
8. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí